



*Construindo uma nova história*

**LEI Nº 473/2021**

**MATUREIA (PB), 29 DE JULHO DE 2021.**

**ATUALIZA-SE LOCALIDADE DE RUA JÁ DENOMINADA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica atualizada a localidade da Rua **JOSÉ FELIPE DO NASCIMENTO**, ficando assim: Bairro Bela Vista a segunda Rua no sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Maurício Dantas Vasconcelos. Podendo a mesma também Cognominada por **ZÉ DE FELIPE**.

Art. 2º o poder executivo municipal ficará encarregado de ATUALIZAR AS MUDANÇAS NA LEI Nº 193/2005 denominativa nas formas acima mencionadas.

Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE JULHO DE 2021.**

**José Pereira Freitas da Silva**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOACIL TENORIO DO NASCIMENTO- 7ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017**